



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2718 - DATA 10/01/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.233, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o inciso V do Decreto Nº 13.104, de 26 de outubro de 2023, que estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020, (Padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso V do DECRETO Nº 13.104, de 26 de outubro de 2023, que estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020, (Padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências, passará a vigorar com a seguinte disposição:

V - Lucílio Felipe da Silva, matrícula: 329-5, representante da Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 8-2024-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: MARIA MADALENA ROCHA NUNES. Aditar Contrato nº 677-2019-11C, firmado em 02/09/2019. Fica estabelecido que o locatário deverá pagar a locadora referente a um reajuste no percentual de aproximadamente 4,8802%, com base no índice oficial do IPCA/IBGE, o valor de R\$ 527,04, acumulado de setembro de 2022 à setembro de 2023, que corresponde a um acréscimo mensal no valor de R\$ 43,92, retroagindo aos pagamentos feitos a partir de outubro de 2023 até o final da atual prorrogação, passando o custo mensal do contrato para R\$ 943,92, valor anual atualizado do contrato para R\$ 11.327,04 e valor global acumulado atualizado do contrato para R\$ 54.527,04. **DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024.**

ADITIVO Nº 606-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: ANA MARIA DOS SANTOS. Aditar Contrato nº 163-2021-11C, firmado em 15/07/2021. Fica estabelecido que o locatário deverá pagar a locadora referente a um reajuste no percentual de aproximadamente 3,285300%, com base no índice oficial do IPCA/IBGE, o valor de R\$ 473,04, acumulado de julho de 2022 à julho de 2023, que corresponde a um acréscimo mensal no valor de R\$ 39,42, retroagindo aos pagamentos feitos a partir de agosto de 2023 até o final da atual prorrogação, passando o custo mensal do contrato para R\$ 1.239,42, o valor anual atualizado do contrato para R\$ 14.873,04 e o valor global acumulado atualizado do contrato para R\$ 43.673,04. **DATA DA ASSINATURA:01/12/2023**

ADITIVO Nº 4-2024-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A Aditar Contrato nº 515-2020-13C, firmado em 19/10/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que a contratada faz jus ao reajuste com base no índice do IPCA acumulado, medido no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, no percentual de aproximadamente 5,19%, gerando uma diferença de R\$ 8.184,96, no valor atualizado do contrato, passando o valor mensal unitário por veículo para R\$ 1.729,64, o valor anual atualizado do contrato para R\$ 166.045,44. Contudo deverá ser pago a contratada a diferença no valor de R\$ 2.046,24, referente ao período de outubro a dezembro de 2023, passando o valor do global acumulado do contrato para R\$ 501.792,48. **DATA DA ASSINATURA:05/01/2024**

ADITIVO Nº 6-2024-09AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADORA: MARCIA SUELI BARBOSA MOTA. Aditar Contrato Nº 240-2021-09C, firmado em 01/09/2021. Fica estabelecido que o locatário deverá pagar a locadora referente a um reajuste no percentual de aproximadamente 4,608220%, com base no índice oficial do IPCA/IBGE, o valor de R\$ 4.036,80 (quatro mil, trinta e seis reais e oitenta centavos), acumulado de setembro de 2022 à agosto de 2023, que corresponde a um acréscimo mensal no valor de R\$ 336,40 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), retroagindo aos pagamentos feitos a partir de setembro de 2023 até o final da atual prorrogação, passando o custo mensal do contrato para R\$ 7.636,40 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), o valor anual atualizado do contrato para R\$ 91.636,80 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e o valor global acumulado atualizado do contrato para R\$ 266.836,80 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:05/01/2024.**

ADITIVO Nº 11-2024-1224AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. Aditar Contrato nº 627-2020-1224C, firmado em 22/12/2020. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 4.203.480,96, será prorrogado por até 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 42.034.809,60. **DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.**

ADITIVO Nº 636-2023-10AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADA: UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO Aditar Termo de Credenciamento nº 398-2022-10C, firmado em 01/12/2022. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 5.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar o seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 10.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.**

ADITIVO Nº 652-2023-10AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADA:RODRIGO GOMES WANDERLEY. Aditar Termo de Credenciamento nº 397-2022-10C, firmado em 01/12/2022. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 5.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar o seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 10.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.**





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 603-2023-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1162-2023. Repartição Interessada: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA COMANDANTE ALMIRO, 379, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA EDUARDO FROES DA MOTTA**. Contratada: **ANA VIRGINA DE ALMEIDA LUNA**. VALOR GLOBAL: **R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)**. Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **28/12/2023**. **ANACI BISPO PAIM** – Secretária.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 603-2023-09D – CONTRATO Nº 812-2023-09C - Processo Administrativo Nº 1162-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA COMANDANTE ALMIRO, 379, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA EDUARDO FROES DA MOTTA. Contratada: ANA VIRGINA DE ALMEIDA LUNA. Valor Global: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 28/12/2023. Feira de Santana, 28/12/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 640-2023-22D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1327-2023. Repartição Interessada: **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**. Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1723, KALILÂNDIA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**. Contratada: **MARIA ZINHA ALVES DE ALMEIDA**. VALOR GLOBAL: **R\$ 50.313,60 (cinquenta mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos)**. Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **29/12/2023**. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO** – Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 640-2023-22D – CONTRATO Nº 824-2023-22C - Processo Administrativo Nº 1327-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1723, KALILÂNDIA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: MARIA ZINHA ALVES DE ALMEIDA. Valor Global: R\$ 50.313,60 (cinquenta mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos). Assinatura do Contrato: 29/12/2023. Feira de Santana, 29/12/2023.

ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 583-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111-2023. Avisamos que na publicação do dia 07/12/2023. Onde se lê: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, N 06, BAIRRO PAPAGAIO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Leia-se: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, N 336, LOTE 06, QUADRA A, BAIRRO PAPAGAIO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 09/01/2024. **CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 772-2023-11C. Avisamos que na publicação do dia 07/12/2023. Onde se lê: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, N 06, BAIRRO PAPAGAIO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Leia-se: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, N 336, LOTE 06, QUADRA A, BAIRRO PAPAGAIO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 09/01/2024.



TERMO DE REVOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 101-2023-CD . Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÕES PIPA, PARA AÇÕES DE ABASTECIMENTO NOS DISTRITOS DA ZONA RURAL DE FEIRA DE SANTANA-BA E EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS POR ESTIAGEM SOB RESPONSABILIDADE DA SEAGRI. **ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Com base no **Parecer nº 001-PGM-R-2024**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz “Opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, por tratar-se de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, conforme exposto alhures”. **RATIFICO** o referido parecer e Revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 03 de janeiro de 2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

Foi **SUSPENSA** a **LICITAÇÃO nº 111-2023-09L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 107-2023-PE** – Objeto: AContratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza com corte de grama, roça mecanizada e manual, capinação, restelamento, retirada de galhadas, varrição e recolhimento de resíduos resultantes. Serviço de poda e remoção de árvores, afim de atender as necessidades da rede (...). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0683/0681. Feira de Santana, 09/01/2024 **Código Banco do Brasil: 103321. Jacicleide Gomes dos Santos – Pregoeira.**

COMUNICADO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 13-2023-CHP

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante Contrato de Gestão, para Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde nas Unidades das Policlínicas Municipais, por lotes. **IMPUGNANTE:** INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH. Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação apresentada, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Manifestação, **CONHEÇO** a peça impugnatória e **DEFIRO, EM PARTES**, as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 09/01/2024. Juciara Moura Barretto – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 001/2024

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Execução, em caráter obrigatório, da 1ª vistoria para o exercício de 2024, do SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – STE autorizado e credenciado para a prestação de serviços no Município de Feira de Santana – BA, considerando o que dispõem a Resolução CONTRAN nº. 205/2006 de 20/10/2006 e a Lei Federal nº. 9.503/977 de 23/09/1997.

Art. 2º - Os autorizatários deverão, no prazo de 15/01/2024 a 19/01/2024, apresentar originais e cópia dos seguintes documentos, inclusive frente e verso, se for caso:

- I. CRV (Certificado de Registro de Veículo);
- II. CRLV Atualizado (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo/DPVAT);
- III. Certificado de Inspeção do GNV (quando for o caso);
- IV. Certificado de Inspeção do Tacógrafo;
- V. Certidão Negativa de ISS;
- VI. Antecedentes Criminais (emitido pela SSP-BA) (Proprietário e/ou Condutor);
- VII. CNH categoria "D" (Carteira Nacional de Habilitação do Proprietário e/ou Condutor);
- VIII. Certificado do Curso de Capacitação para Transporte Escolar (Proprietário e/ou Condutor);
- IX. Documento oficial com foto do autorizatário, caso não seja o condutor;
- X. Título Eleitoral;
- XI. Comprovante de residência atual.

Art. 3º - Os autorizatários deverão comparecer à Divisão de Gestão de Contratos e Autorização de Serviços de Transportes (antiga Divisão de Concessões e Permissões) para retirar o DAM para pagamento no período de 15/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 4º - A 1ª vistoria para o exercício de 2024 será realizada no período de 22/01/2024 a 02/02/2024, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30.

Parágrafo único - A vistoria será realizada na Garagem da SOMA – Superintendência de Obras e Manutenção, localizada na Rua Tupinambá, S/N, Bairro São João, vizinho ao Parque do Saber.

Art. 5º - Serão verificados os seguintes itens:

- I. Equipamentos obrigatórios e de segurança;
- II. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- III. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- IV. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela disposta nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- V. Cintos de segurança em número igual à lotação;
- VI. Outros requisitos e equipamentos estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 6º - A programação a que se referem os artigos 3º e 4º deverá ser respeitada salvo por razões de acidentes, roubo, doença ou motivo de impedimento por processo judicial ou administrativo. Os pedidos de prorrogação de vistoria somente serão considerados se requeridos 05 (cinco) dias antes de finalizar a data determinada no art. 4º.

Art. 7º - Os veículos devem ser apresentados à pista de vistoria, lavados, aspirados e em perfeito estado de utilização no Transporte Escolar.

Art. 8º - Os proprietários dos veículos ou seu representante legal, com um documento com foto e a procuração pública para determinado fim, em cartório (fotocópias autenticadas em cartório) deverão assinar o Termo de Vistoria na Divisão de Gestão de Contratos e Autorização de Serviços de Transportes (antiga Divisão de Concessões e Permissões).

Art. 9º - Os veículos que não comparecerem à vistoria nos prazos previstos serão submetidos a processo administrativo e poderão ter a sua autorização cassada.

Art. 10 - Os veículos com pendências terão o prazo de retorno determinado pelo vistoriador da SEMOB para saná-las.

Art. 11 - Determinar que o conteúdo e os prazos aqui estabelecidos tenham a maior publicidade possível.

Art. 12 - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de janeiro de 2024

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010756114	Carolina Gomes Cardoso Gonçalves	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/04/2024
010056069	José Bartolomeu Ribeiro Pondé	SEDUC	Alta a Pedido
010818168	Mariana Sena de Jesus	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/04/2024
010832267	Noemia Teles da Silva	SEDUC	Alta administrativa por descumprimento do parágrafo único, art. 3º, da Portaria nº 86/2020
080200472	Sara Lima dos Santos	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 10/07/2024

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 09 de janeiro de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº 8.666/1993 na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2024**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
001-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ALEA COMERCIAL LTDA.	Licitação Nº: 050-2023 Pregão Eletrônico Nº: 047-2023 Elemento Despesa:3.3.90.30.0300 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 E 15001002 VALOR GLOBAL R\$ 31.529,52	Data: 05/01/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato.
002-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.	Licitação Nº: 050-2023 Pregão Eletrônico Nº: 047-2023 Elemento Despesa:3.3.90.30.0300 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 E 15001002 VALOR GLOBAL R\$ 162.527,50	Data: 05/01/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato.
003-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.	Licitação Nº: 050-2023 Pregão Eletrônico Nº: 047-2023 Elemento Despesa:3.3.90.30.0300 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 E 15001002 VALOR GLOBAL R\$ 27.625,40	Data: 05/01/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato.
004-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	GFS PAPELARIA LTDA	Licitação Nº: 050-2023 Pregão Eletrônico Nº: 047-2023 Elemento Despesa:3.3.90.30.0300 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 E 15001002 VALOR GLOBAL R\$ 92.776,00	Data: 05/01/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato.





005-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	Licitação Nº: 050-2023 Pregão Eletrônico Nº: 047-2023 Elemento Despesa:3.3.90.30.0300 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 E 15001002 VALOR GLOBAL R\$ 5.111,90	Data: 05/01/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato.
006-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA	Licitação Nº: 050-2023 Pregão Eletrônico Nº: 047-2023 Elemento Despesa:3.3.90.30.0300 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 E 15001002 VALOR GLOBAL R\$ 14.850,00	Data: 05/01/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato.
007-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	WRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Licitação Nº: 050-2023 Pregão Eletrônico Nº: 047-2023 Elemento Despesa:3.3.90.30.0300 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 E 15001002 VALOR GLOBAL R\$ 17.749,00	Data: 05/01/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2024.

GILBERTE LUCAS
- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ ANUAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047-2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044-2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNID. PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONF. ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	504.225,00	Prazo de Entrega 12 (doze) meses , em contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i>
			CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	4.550,00	
			DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA	9.500,00	
			DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	402.721,38	
			DNA MED BRASIL LTDA	16.260,00	
			ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	28.200,00	
			GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS	15.460,00	
			IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.975,00	
			LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	3.411,00	
			LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA	650.589,60	
			MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI – ME	89.655,00	Elemento Despesa: 3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fontes: 17990050 e 15001002
			MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	141.070,00	
			OKEY-MED DIST. DE MEDICAMENTOS HOP. ODONT. IMPORT. E EXPORTAÇÕES	8.070,00	
			PETERSON JOSÉ BERNARDO	9.000,00	
			PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	38.160,00	
			PROCIMED COM. ATACADISTA DE PROD. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	412.778,00	DATAS DE HOMOLOGAÇÕES DIA 18/12/2023 DIA 27/12/2023 DIA 29/12/2023 VALOR TOTAL R\$ 2.733.962,43
			PHARMAPLUS LTDA	216.160,80	
SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	112.655,00				
SISPACK MEDICAL LTDA	49.200,00				
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.321,65				

FEIRA DE SANTANA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

